

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e nove, às nove horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **169ª** (Centésima Sexagésima Nona) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **setembro/2009**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: o Senhor **MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a Senhora **LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA** e o Senhor **JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e, como convidada, a Senhora Eugenia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna da Auditoria Interna. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 168ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 28/8/2009 que, depois de promovidos os ajustes necessários, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis: Agosto/2009 (Comunicação Interna Sucon nº 1003/2009); Relatório de Desempenho Econômico e Financeiro – Agosto/2009 (Comunicação Interna Difin nº 191, de 21/9/2009); Nota Técnica Audin nº 12/2009 – Relatório Gerencial de Desempenho – 2º trimestre de 2009; e NOTA TÉCNICA AUDIN nº 13/2009 – Análise das Demonstrações Contábeis – Julho de 2009 (Comunicação Interna Audin nº 511, de 24/9/2009).**

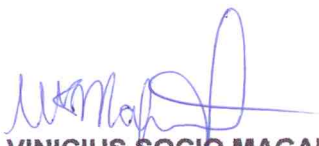
2.1. Agosto/2009: O Conselho acusa o recebimento das Demonstrações Contábeis do mês de agosto/2009, entretanto registra que somente irá analisar a documentação e opinar, quando da manifestação da Auditoria Interna – Audin, mediante a apresentação da Nota Técnica correspondente. **2.2. 2º trimestre/2009:** Após análise da Nota Técnica Audin nº 12/2009, o Conselho Fiscal destaca: **(a)** que os registros contábeis do 2º trimestre indicam que a Companhia teve um prejuízo econômico de R\$ 6,9 milhões em contraposição a um superávit de R\$ 15,4 milhões do trimestre anterior. Em razão do comportamento observado, o Colegiado deliberou por solicitar à Companhia informações sobre as causas da expressiva variação apresentada. **(b)** as questões abordadas na Nota Técnica nº 12/2009 se remetem aos mesmos assuntos anteriormente constantes na Nota Técnica nº 5/2009, embora a Companhia esteja adotando as providências, verificou-se que essas não foram solucionadas até o término do 2º trimestre. Dessa forma, o Colegiado deliberou por encaminhar cópia da referida Nota Técnica à Presidência para conhecimento e providências. **2.3. Julho/2009:** O Conselho após análise das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de julho/2009, entregues pela Companhia na 168ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 28/08/2009, em conjunto com a Nota Técnica Audin nº 13/2009, destaca: **(a) Item 1.1.4 – Equalização:** Da análise levada a efeito com base nos registros contábeis que suportaram a Demonstração de Resultado do Exercício do mês de julho/09, constatou-se uma diferença de R\$ 12.164.951,04 que, a princípio, indica equalização apurada a maior. Assim, o assunto já foi objeto de solicitação de esclarecimentos à área responsável, por meio da CI/Audin nº 510/2009. Dessa forma, o Colegiado deliberou por ser cientificado das respostas oferecidas pelas áreas. **(b) Item 1.5.1 – Principais Ocorrências que Influenciaram no Resultado – Julho/2009:** Conforme consignado no item 11.2 da Ata da 166ª Reunião do Confis, a Sucon informou que, no mês de julho/09, seriam implementados os ajustes necessários nos registros contábeis, de modo que as operações governamentais não afetassem o resultado da Companhia. Analisando o relatório contábil de julho, verificou-se a criação de novo subórgão, denominado de Convênios/Cooperação Técnica, com o objetivo de possibilitar melhor controle e análise dos eventos que possam afetar o resultado das operações governamentais. Esta medida, por si só, não demonstrou eficácia na apuração do resultado e, em contrapartida, afetou o resultado por subórgão. Outro componente importante, para o qual ainda não são conhecidos os novos procedimentos, refere-se ao superávit apurado nas vendas dos estoques públicos. Assim sendo, recomendamos à Companhia informar detalhadamente quais as mudanças efetivadas, para que se possa melhor avaliar os seus efeitos sobre o resultado. Em razão da proximidade do encerramento do

exercício. o Colegiado registra a preocupação ao não atendimento desta pendência, até a presente data. ratificada pelo Ministério da Fazenda, por ocasião da aprovação da proposta de distribuição de lucro, exercício 2007, “que a Companhia apresente uma solução contábil para que o resultado da atividade governamental não afete o seu resultado”. **2.4. Proposta de Destinação do Lucro do Exercício/2008.** O Conselho registra que a Companhia, até a presente data, não apresentou nova proposta. **3. Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira: Agosto/2009 (Comunicação Interna Sufin nº 1576, de 21/9/2009).** Após análise do referido demonstrativo, o Conselho verificou que a Companhia observou os limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos pelo MAPA. Quanto à elaboração do referido Demonstrativo, o Colegiado reitera à Companhia que inclua uma coluna com os valores dos pré-empenhos, apartando-os da coluna “Empenhos Emitidos” e corrija o limite de movimentação e empenho informado relativo aos benefícios aos empregados. **4. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração. 4.1. Atas das 910ª a 914ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada.** Após análise das referidas atas, o Conselho registra o que se segue: **(a) Ata da 910ª Reunião: (i) Voto Dirab nº 024/2009 – Acordo Conab/UFV – Rescisão do Convênio de Gestão e Cooperação Técnica, existente entre o Centreinar e a Funarbe:** Foi aprovado o referido Voto, que trata das providências adotadas pela Conab, em atendimento às exigências da Controladoria-Geral da União – CGU, para sanear as possíveis irregularidades constatadas na gestão do Convênio de Gestão de Cooperação Científica, firmado entre o Centreinar e a Fundação Arthur Bernardes – Funarbe. O Conselho solicita à Companhia ser informado sobre os resultados obtidos. **(ii) Voto Dirad nº 039/2009 – Processo nº 0730/2004 – Cessão de uso à Superintendência Federal de Agricultura no Distrito Federal – SFA/DF de imóvel localizado no SBN – Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Brasília – DF.** Aprovação pela Diretoria do referido voto, que propõe a concessão de uso do imóvel retro mencionado à SFA/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, renováveis por igual período, mediante celebração do competente instrumento contratual, com posterior ciência ao Conselho de Administração. **(b) Ata da 911ª Reunião: (i) Voto Difin nº 037/2009:** Aprovação pela diretoria da sugestão, da Sureg/GO, de apresentação de contraproposta nos autos judiciais, objetivando a liquidação do precatório pelo Município de Acreúna/GO em ação de execução Diversa por Título Judicial em que o município figura como executado, visando evitar o prolongamento indefinido da ação judicial. **(ii) Voto Dirab nº 027/2009 e Voto Dipai nº 009/2009 – Nota Técnica Supab nº 014, de 27/7/2009:** Aprovado pela Diretoria Colegiada o Voto Conjunto que trata da criação da Tarifa Social, aplicável aos serviços prestados pela Conab, na guarda e expedição de mercadorias que integram programas e ações institucionais nas áreas de suplementação alimentar, fomento dos canais de abastecimento de pequeno porte, ajuda humanitária e em outras demandas da estratégia Fome Zero, fazendo uso da capacidade ociosa das suas unidades armazenadoras. **(c) Ata da 912ª Reunião: (i) Processo nº 1307/2002:** Foi informado, pelo Diretor Financeiro, o desfecho do referido Processo que trata das perdas de milho em grãos depositados nos armazéns da Três Divisas, com sede no Município de Costa Rica/MS, cujo montante é de 8.539.558 quilogramas, onde foi aceita a proposta da armazenadora de ressarcimento integral do quantitativo do produto, mais as custas processuais, excluída a verba de honorários advocatícios. A Procuradoria Regional da Sureg/MS posicionou-se favorável à aceitação da proposta, bem como da Procuradoria-Geral (Parecer PROGE/SUMAJ nº EL 177/2009), indicando a necessidade de autorização ministerial, que conforme Informação nº 500/2009/AGU/MAPA/ CONJUR/CJPJ, de 18/05/2009, opinou junto ao Senhor Ministro ser vantajoso para a Companhia, que propôs a aceitação do acordo, decisão esta referendada pela Advocacia-Geral da União, através do Parecer nº 221/09/SCN/DPP/PGU/AGU. **(ii) Voto Presi nº 014/2009 – Documento: Regimento Interno da Conab - Alteração do Regimento Interno da Conab:** Aprovação da alteração do Regimento Interno pela Diretoria Colegiada, a ser submetida ao Conselho de Administração – Conad, que propõe a mudança da nomenclatura da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – Copav para Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Orçamentárias – Coamo, que terá como função assessorar a Presidência e desenvolver todas as atribuições de **Controller Orçamentário**, funcionando (em sua estrutura) com um Coordenador apenas, vinculado à Presidência. Em concomitância, cria-se a Superintendência de Orçamento e

Avaliação – Supor, ligada à Diretoria Financeira – Difin, que contará com duas gerências (Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária – Gepor e Gerência de Acompanhamento e Avaliação de Resultados – Geare. **(d) Ata da 913ª Reunião: (i) Voto Presi nº 15 – Processo Administrativo nº 08.127/94 – Acordo entre a Conab e a Ceasa-MG sobre terreno utilizado pela Companhia em Juiz de Fora/MG:** Foi aprovado pela Diretoria Colegiada o referido Voto, que trata de proposta de Acordo entre a Conab e a CEASAMINAS, no sentido de que a receita auferida com o aluguel do imóvel situado em área pertencente à CEASAMINAS, na cidade de Juiz de Fora, deverá ser dividida entre ambas, cabendo 50% a cada uma, durante 25 anos. No referido imóvel, foram realizadas pela Conab benfeitorias a título oneroso. Consta da referida Ata, que o Voto será informado ao Conselho de Administração. **(ii) Voto Dirab nº 025/2009 – Processo nº 1.897/2009 e Nota Técnica Suarm nº 002/2009 – Criação da Gerência de Armazenagem – Gearm e adequação das atividades da Gerência da Rede de Armazéns Próprios – Gerap, na Superintendência de Armazenagem e Movimentação de Estoques – Suarm, da Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab.** O referido Voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada, a qual acordou em informá-lo ao Conselho de Administração. **(iii) Voto Dipai nº 10/2009 – Processo nº 21200.000594/2009-19 – Aquisição de Licenças de Uso Permanente, customização, implantação configuração, manutenção corretiva, atualização de versão, suporte técnico, conversão de dados e treinamento para Sistema Informatizado de Controle de Processos Judiciais e Gestão Jurídica.** Trata-se de proposta para deflagração do processo licitatório, objetivando a contratação da Solução de Gestão Jurídica, aprovada pela Diretoria Colegiada. **(e) Ata da 914ª Reunião: (i) Item Comunicações:** O Presidente da Conab reiterou a decisão tomada pela Diretoria no sentido de determinar à Procuradoria-Geral que adote as medidas judiciais necessárias com relação à Decisão Judicial proferida em favor da Spam Representações Ltda., no valor de R\$ 90, 2 milhões, contra a Conab, bem como a apuração de possíveis falhas administrativas. O Conselho Fiscal deliberou por solicitar à Companhia informá-lo sobre as providências adotadas e os resultados obtidos. **(ii) Voto Presi nº 016/2009 e Voto Dirab nº 035/2009 – FAX/Sureg-MS nº 2.570/2009, de 13/8/2009 – Recredenciamento de Empresas de Armazéns Gerais, com histórico de desvios de produtos vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM e Agricultura Familiar:** O referido Voto, aprovado pela Diretoria Colegiada, trata de proposta de elaboração de procuração dando poderes específicos aos Superintendentes Regionais para firmarem negócios jurídicos, por instrumento público, contemplando especialmente a oferta de caução real de bem imóvel ou garantia hipotecária convencional, até o 3º grau, e também caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia e fiança bancária, em favor da Conab na condição de credora, para recredenciar e firmar Contrato de Depósito para recebimento de produtos agrícolas vinculados à PGPM e Agricultura Familiar, considerando o número de casos de desvios ocorridos com os estoques públicos. **(iii) Voto Dirab nº 033/2009 – Processo nº 14.139/2008 – Autorizar a liberação de recursos orçamentários/financeiros, aprovar Projeto Básico e autorizar Certame Licitatório para a construção do Edifício Sede da Sureg/TO:** O referido Voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada. O Conselho Fiscal solicita à Companhia informar se foi criada uma ação orçamentária específica destinada à construção da referida Sede, tendo em vista ser condição para a realização da despesa em comento. **4.2. Atas do Conselho de Administração:** não foram entregues atas do Conad. **5. Relação das Licitações e Contratações Realizadas, no âmbito da Matriz, em agosto/2009 (Comunicação Interna CPL nº 043/2009, de 11/9/2009).** **5.1 – Licitações:** No mês em referência, foram realizadas 15 (quinze) licitações, através de Pregão Eletrônico (quatorze tipo menor preço e uma tipo maior desconto) com tramitação dentro dos processos regulamentares, sendo que somente o Processo nº 0594/2009 se encontra na situação: Publicado Pregão Fracassado. **5.2 – Contratações:** Em agosto de 2009, foram feitas 5 (cinco) contratações, todas na modalidade Pregão Eletrônico. **6. Relatórios de Créditos a Receber, em atraso (Relatório de Empregados Cedidos e Relatório Gerencial de Cobrança):** os referidos relatórios não foram entregues. **7. Auditoria Interna – Audin (Comunicação Interna Audin nº 511, de 24/9//2009).** **7.1. Quadros de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria: Exercícios 2007, 2008 e 2009 - Posição em 23/9/2009:** **(a) Exercício de 2007:** Relatório de Auditoria nº 031: Não se verifica alteração em relação ao demonstrativo

anterior. Resta 01 pendência, referente ao Processo nº 2301/2007, da Sureg/GO. **(b) Exercício de 2008:** No relatório de nº 31 verifica-se uma resolução, restando ainda 05 pendências. Quanto aos demais relatórios, estes não vem apresentando evolução no exercício de 2009, quanto à solução das pendências, conforme já registrado pelo Confis. Os relatórios de nºs 03, 05, 14, 16, 25 e 28 estão completando 9 meses sem qualquer ação de atendimento às recomendações da Audin. **(c) Exercício de 2009:** Relatórios nºs 1 a 18: De acordo com o quadro apresentado, verifica-se que a resolução das recomendações tem evoluído. Observam-se também alguns casos com elevado nº de recomendações: Relatórios: 01 - Sucon/DF - Sufin/DF, 18 recomendações; Suarm/DF - Sureg/RS com 28 recomendações; 07 - Sureg/PE com 19 recomendações; 08 - Sureg/PR com 39 recomendações; 14 - Sureg/RS com 21 recomendações. **7.2. Relatórios das Auditorias realizadas conforme Programação do PAINT/2009: Relatórios de nºs 11 a 16/2009: (a) Relatório nº 11, de 22/6/2009 (Sureg/SP):** O referido Relatório trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão na Sureg/SP, com foco nos Projetos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, formação de estoques vinculados ao MDA/Conab, no período de 26/4 a 14/5/2009. Foram apontadas 12 recomendações, todas solucionadas, de acordo com o Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria de 2009 (posição 23/9/2009). **(b) Relatório nº 12, de 22/6/2009 (Sureg/MS):** O referido Relatório trata de Auditoria de Avaliação da Gestão na Sureg/MS, no período de 15 a 27/3/2009, com o objetivo de identificar e elencar os objetos de contratação nas diversas modalidades de licitação utilizadas pela Superintendência. Conforme consta do Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria de 2009, posição de 23/9/2009, foram apontadas 9 recomendações, estando pendentes 2, a saber: **(i)** Item 400.4: Informar os motivos pela não deflagração do certame licitatório, até a presente data, visando a contratação de pessoal habilitado e qualificado tecnicamente na área de operação de máquinas e equipamentos, conforme Parecer COJUR/GEMAD/nº AR 180/2007; e **(ii)** Item 401.1: Providenciar cursos de capacitação para os envolvidos nas áreas de licitação, contabilidade e operacionalização do SIAFI; e observar o princípio da segregação de função, não permitindo que os empregados envolvidos na compra, recebimento e pagamento de bens e serviços, exerçam essas funções concomitantemente. O Conselho deliberou por solicitar à Companhia providências junto à Sureg MS quanto à contratação de pessoal na área de operação de máquinas e equipamentos, tendo em vista o lapso temporal. **(c) Relatório nº 13, de 5/8/2009 (Sureg/PR):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, desenvolvida no âmbito da Sureg-PR, com foco no Planejamento de Auditoria, objeto da Ação de Auditoria nº 2.2, com o objetivo de certificação sobre o cumprimento das normas e procedimentos internos, a eficiência dos controles internos administrativos, a fidedignidade da documentação comprobatória e a regularidade na utilização dos recursos transferidos para execução do Termo Cooperação Técnica MDA/Conab. De acordo com o relatório, ocorreram somente 02 recomendações já solucionadas, conforme Quadro de Acompanhamento de 2009. **(d) Relatório nº 14, de 20/8/2009 (Sureg/RS):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, desenvolvida no âmbito da Sureg-RS, com foco na análise contábil/financeira até o mês de maio/2009, com o objetivo de certificação sobre o cumprimento das normas e procedimentos internos, a eficiência dos controles internos e a fidedignidade da documentação comprobatória. Foram expedidas 21 recomendações, que requerem atenção por parte da área auditada, ações de correção sugeridas pela Audin, busca de informações e orientações quanto a procedimentos a serem adotados, regularização das inconsistências, e buscar definição por parte da Companhia quanto à Gestão Empresarial da Unidade. Os assuntos abordados na auditoria podem ser úteis à melhoria da gestão, e cujas implementações devem ser monitoradas pela Audin pelo prazo de cinco anos. **(e) Relatório nº 15, de 20/8/2009 (Sureg/AM):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, desenvolvida no âmbito da Sureg/AM, no período de 26/6 a 3/7/2009, com foco no Planejamento de Auditoria referente à Ação de Auditoria nº 7.3/2009, com o objetivo de, partindo da pesquisa do SIAFI, identificar e elencar os objetivos de contratação nas diversas modalidades de licitação utilizadas pela Sureg/AM. Os processos referentes aos contratos firmados entre a Conab e as empresas vencedoras dos certames licitados foram analisados, constando apenas 02 (duas) recomendações. **(f) Relatório nº 16, de 20/8/2009 (Sureg/SC):** Auditoria de Acompanhamento da Gestão - ACG, desenvolvida no âmbito da Sureg/SC, no período de 19/7 a 1º/8/2009, com o foco no Planejamento de Auditoria e Ação de Auditoria nº 2.3, com o objetivo de analisar a regularidade da

utilização dos recursos transferidos para a Conab pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, para execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/CPR-Estoque. Foram feitas 9 (nove) recomendações as quais, basicamente, são referentes à falta de informação desta ação. **8. Certidões, Certificados e Extratos do “Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – Cadin” e do “Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf” (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS; Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Tributos Estaduais e Municipais).** As certidões, extratos e certificados não foram apresentados ao Confis. **9. Relatório Demonstrativo dos Processos Internos de Apuração – PIA.** O Conselho Fiscal registra que foi acordado com a Corregedoria-Geral, que o relatório será emitido trimestralmente. **10. Assuntos Gerais: 10.1. Ofício nº 940/2009/SE/MAPA, de 10 de setembro – Processos Internos em Apuração – Conab.** O Conselho Fiscal acusa o recebimento do Ofício nº 940/2009/SE/MAPA, que encaminha cópias da Informação CGAC/CONJUS/JCS nº 235/2009, da Consultoria Jurídica do MAPA, e Despacho Proge nº 604/2009, que traz informações de nomes dos agentes públicos, empregados e ex-empregados da Conab responsabilizados nos processos internos de apuração (SMAFF, ARGEPAL, BCN/BEEFIMEX, CHANCELLER, TERMINAL PESQUEIRO DE SANTOS e SERVI), com seus respectivos andamentos. Após análise da documentação, o Conselho Fiscal solicita à Companhia informar as providências adotadas, bem como os resultados obtidos. Registra que o posicionamento da Consultoria Jurídica do MAPA corrobora com os apontamentos efetuados pelo Colegiado no sentido da adoção de providências céleres por parte da Companhia, evitando-se perdas de prazo, melhoria dos sistemas de controle e acompanhamento dos processos judiciais, entre outros, visando ao recebimento dos créditos a que tem direito. **10.2.** Encaminhe-se cópia da presente Ata à Presidência da Companhia e ao Conselho de Administração para conhecimento e providências. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião – 170ª, ficou marcada para o dia **30 de outubro de 2009.**


MARCUS VINICIUS SOCIO MAGALHÃES
PRESIDENTE


JOÃO BOSCO BAHIA DOS SANTOS
CONSELHEIRO TITULAR


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
CONSELHEIRA TITULAR


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
SECRETÁRIO

